

contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004447/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº.18/2022, firmado com a empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração do "PROJETO DE MACRODRENAGEM EM TRECHO DO CÔRREGO SECADES - MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ".

**Art. 2º** -Designar o servidor Bruno Pereira, Assessor III, ID Funcional nº 5102687-2, como Gestor do Contrato; Taise Grazielle da Silva Batista, Assessor I, ID Funcional Nº 5127487-6, como Fiscal do Contrato; Moises Barreto de Santana, Assessor II, ID Funcional 5114658-4, como Fiscal e Suplente do Gestor do Contrato; Jonatan dos Santos da Costa, Assessor III, ID Funcional Nº 5125812-9, como Suplente da Comissão de Fiscalização.

**Art. 3º** -O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º** -Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

**Art. 5º** -Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 02/06/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022

**DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2404224

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**
**APOSTILA DA ORDENADORA DE DESPESA  
DE 23.06.2022**

**CONTRATO INEA Nº 10/2019** -autorizo a inclusão da dotação orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do Contrato INEA nº 10/2019, além daquelas previstas no contrato original e suas alterações, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e **OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**. Processo n. SEI- E-07/002.7434/2018. Programa de Trabalho: 2432.18.22.0002.2016 Fonte de Recursos: 218, 230 e 232 Natureza da Despesa: 3390

Id: 2404219

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHO DO GERENTE  
DE 29/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-070002/007513/2022** - ANDREA PIMENTEL BARBOSA DE SOUZA, Advogado, matrícula nº 360810-6, Id funcional 2869802-9. A servidora **FAZ JUS** ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 17/06/2020, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

Id: 2404218

**Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e Abastecimento**
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 29.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-020007/003057/2022** - AUTORIZO o afastamento a partir de 02/07/2022, data exigida pela Lei Complementar nº 64/90, até o dia seguinte das eleições, tendo em vista as informações constantes do Processo nº SEI-020007/ 003057/2022.

Id: 2404372

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 106 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E A FASP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -PROCESSO Nº SEI-020007/001889/2022.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 016/2022, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Fasp Comercial e Serviços Ltda - Processo nº SEI-020007/001889/2022.

**MEMBROS:**

Fabio Lopes da Silva, ID Funcional nº 4353667-0;  
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;  
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562.

**SUBSTITUTOS:**

Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884;  
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;  
Roberto Isídio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1.

**Art. 2º** - Designar como Gestor do Contrato de nº 016/2022, o servidor Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional nº 51178010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 29 de junho de 2022

**ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2404335

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**
**PORTARIA FIPERJ Nº 42 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DA FIPERJ.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO:**

- o publicado na Portaria FIPERJ nº 10/2021, de 16 de agosto de 2021;

- o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000410/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros para compor a Comissão de Avaliação, Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da FIPERJ, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, que terá como atribuição a emissão de Termo de Avaliação, Vistoria e Baixa dos bens afins, com as seguintes informações:

**I** - conferir o perfeito funcionamento do bem;  
**II** - avaliar o estado de conservação do bem;  
**III** - avaliar as condições de utilização do bem;  
**IV** - em caso de doação, conferir se a quantidade de bens doados está de acordo com a descrição do Termo de Doação;  
**V** - em caso de doação, opinar pela aceitação, ou não dos bens;  
**VI** - em caso de doação, opinar pela não aceitação de bens obsoletos, imprestáveis, inservíveis, de recuperação antieconômica.

**Art. 2º** - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

**TITULARES:**

Fagner Silva Ribeiro, ID. Funcional 5123456-4, Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio;  
Bernardo Henrique da Silva Dias, ID. Funcional 5120606-4, Chefe da Seção de Operações; e  
Ricardo de Oliveira Soares, ID. Funcional 4434165-2, Chefe de Estação.

**SUPLENTE:**

Eneas Rodrigues Silva, ID. Funcional 5008826-2, Auxiliar II;  
Pietra Barros de Freitas, ID. Funcional 5126263-0, Auxiliar II; e  
Fernando Ildefonso Lardosa, ID. Funcional 3214457-1, Chefe de Unidade.

**Art. 3º** - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de vistoria previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - As designações de que trata esta Portaria não representam criação de setor, Unidade Administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

**Art. 5º** - Revogar a Portaria FIPERJ nº 26, de 24 de fevereiro de 2022.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 29 de junho de 2022

**RICARDO GANEM LEAL**  
Diretor-Presidente

Id: 2404304

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa**
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 29/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI E-18/890/2012- REPROVO** a prestação da PRIMEIRA PARCELA relativa ao Convênio nº 15/2010, firmado com a

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - DESISTÊNCIA**

Músico Instrumentista		
Vinicius Frate Paranhos	13017811778	Contrabaixo
<b>Técnico de Produção Teatral</b>		
Wagner Ribeiro Gomes	14590059703	Eletricista cênico
<b>Auxiliar de Teatro Lírico</b>		
Jonas de Avila Bastos	03148328078	Eletricista auxiliar

**ANEXO II - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - SUPLENTE**

Músico Instrumentista		
Miguel Rojas Viana	01059545195	Contrabaixo
<b>Técnico de Produção Teatral</b>		
Jonas de Avila Bastos	03148328078	Eletricista cênico
<b>Auxiliar de Teatro Lírico</b>		
Diego Peixoto	09734594761	Eletricista auxiliar
<b>Músico Corista</b>		
Clarice Gonzalez Prieto Saadi	975460037-68	Mezzo Soprano ou Contralto
Luzia Eleonora Rohr Balaj	074600867-89	Mezzo Soprano ou Contralto
Hebert Augusto Campos Carvalho	16125758702	Mezzo Soprano ou Contralto
<b>Assistente de Manutenção Teatral</b>		
Leandro Ricardo Alves	15354964792	Pintor Cênico

Id: 2404502

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE PESSOAL**
**DESPACHO DA GERENTE  
DE 28.06.2022**

**PROC. Nº SEI-310005/000537/2022 (Processo nº E-23/300640/2009)** - AUTORIZO, de acordo com o inciso II, do artigo 80, Decreto nº

Centro Dia Santa Ana, no dia 27 de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2404189

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 29/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-18/2293/2012- APROVO** a prestação da PRIMEIRA PARCELA relativa ao Convênio nº 167/2010, firmado com a Legião dos Amigos de Cachoeiras, no dia 27 de agosto de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2404191

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 30/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-18/001/727/2015 - REPROVO** a prestação da SEGUNDA E TERCEIRA PARCELA relativas ao Convênio nº 207/2010, firmado com o Instituto Bandeira Branca de Desenvolvimento Social, no dia 29 de outubro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2404379

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 29/06/2022**

**PROC. Nº SEI-180002/000420/2022 - AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **RATIFICO** a despesa, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo referente a prestação de serviço de show artístico musical da artista Isabella Maria Lopes, nome artístico ISABELLA TAVIANI para realização de 04 (quatro) apresentações no projeto "Viva o Compositor Brasileiro" a ser realizada nos teatros da FUNARJ, tendo como favorecida a empresa PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.266.136/0001-00, despesa no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2404331

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 29/06/2022**

**PROC. Nº SEI-180002/000462/2020** - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, **APROVO** a prestação de contas referente ao Processo nº SEI-180002/000462/2020, do Termo de Concessão de Prêmio nº 18/005/2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), concedido a CECILIA RIPOLI ELZERIK, para montagem do espetáculo teatral "PANÇA", originário do Edital de Concurso nº 001/2020.

Id: 2404334

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**
**ATOS DO PRESIDENTE  
DE 30.06.2022**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, Sra. Clara Maria Paulino Cáo no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a alteração do Resultado Final do Edital nº 001/2022, Processo nº SEI-180005/000428/2022, com vistas a contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 em virtude da desistência dos candidatos abaixo:

2.479, de 08 de março de 1979, computar para fins de aposentadoria, 391 (trezentos e noventa e um) dias de tempo de serviços prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Torno sem efeito, o despacho de 30/07/2009, publicado no D. O. de 07/08/2009.

Id: 2404287

Você precisa de um Certificado Digital? Que seja um da Imprensa Oficial



A partir de: Pessoa física: R\$ 105  
Pessoa jurídica: R\$ 130

Descontos especiais para: ME/ EPP/ MEI/ EIRELI

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

www.certificadodigital.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675